CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 008477 26/08/2025 10:49:49

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22303/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22303/texto_original/

Original com hash512:
f082ffb7bd97264db585acdb18e8aee123422de6c0f10c864bda4320285a6fe01d090b31f1312b92fc4875b2a73f417f6556160f3e05a06ea2d44619cb77089c

https://www.jatai.go.leg.br/cert/8477

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
26/08/2025 às 11:06
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Aditiva nº 9 de 26 de Agosto de 2025

"Acrescenta parágrafo ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 064/2025, que altera a Lei nº 4753/2024, para garantir prioridade à agricultura familiar na ocupação dos boxes e espaços públicos do Mercado Municipal."

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 64 de 2025